

Nº 080 - B/2021

Decreto Nº 80-B, de 1 de Novembro de 2021

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 303.000,00 (Trezentos e Tres Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 303000 (Trezentos e Tres Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 80-B, de 1 de Novembro de 2021

Flavio da Silva Carvalho
CPF: 588.857.491-00
Prefeito

Marcelo Vinicius Santana Vieira
CPF: 896.037.611-68
Secretário de Finanças



Dotações Suplementadas

02.03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2009 Encargos Gerais do Município

3.3.9.0.47.00.00. Obrigações Tributárias e Contributivas

0100 Recursos Ordinários

60.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

60.000,00

Total da Unidade R\$

60.000,00

02.05.000 SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC

Dotações Suplementadas

02.05.000 SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC

2026 Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico

3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 Recursos Ordinários

243.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

243.000,00

Total da Unidade R\$

243.000,00

Valor Total Suplementado R\$

303.000,00

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 303.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
0 -Recursos Ordinários	303.000,00	0,00
Total Geral:	303.000,00	0,00

TABOCAS DO BREJO VELHO, Decreto Nº 80-B, de 1 de Novembro de 2021

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00

